



## CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 53/2024

**SÚMULA:** Concede a Quinta Progressão Funcional por merecimento a servidora Roseni Barbosa de Oliveira, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos nº. 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Ordinária nº. 1027/2023 de 22/12/2023, e,

**Considerando** que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo público decorrente de habilitação em concurso público sob regime jurídico estatutário e,

**Considerando** que o servidor foi declarado estável no serviço público em 01 de dezembro de 2017, através da Resolução nº. 06/2018 de 09/04/2018 e,

**Considerando** que a comissão designada através da Portaria nº. 51/2024 procedeu à avaliação da Servidora Roseni Barbosa de Oliveira e emitiu a ficha de avaliação com nota apta a promoção, e desta forma, o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Lei Ordinária nº. 1027/2023,

#### CONCEDE,

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora pública **Roseni Barbosa de Oliveira** a **5ª Progressão Funcional por Merecimento** da forma abaixo descritas, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apto na avaliação do mérito**.

**Art. 2º** - Fica elevado, decorrente da promoção horizontal por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário da servidora da forma a seguir relacionada:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo público.	Cargo público atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Roseni Barbosa de Oliveira	01/12/2024	01/12/2014	Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Médio	E	F

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas dotações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 03 (Três) dias do mês de Dezembro de 2024.

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Presidente da Câmara